

Ofício nº 160/2025/PJEDCC

Cuiabá, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
DANILO NUNES VASCONCELOS
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região

Senhor Procurador-Chefe,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para manifestar a crescente e grave exposição dos trabalhadores de Cuiabá aos efeitos nocivos do calor extremo, uma questão que desafia tanto o meio ambiente do trabalho quanto os direitos humanos.

A capital mato-grossense tem se destacado no cenário nacional e global por registrar temperaturas que fogem ao histórico e à sazonalidade. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) registrou em Cuiabá a marca de 44,2º C, a mais alta já alcançada desde 1911¹. Como se sabe, a superação dos 40º C não se trata de um fato isolado, mas sim de uma realidade diária.

Este cenário impõe um grave e crescente risco à saúde e segurança dos trabalhadores, especialmente aqueles que exercem suas atividades a céu aberto, como os setores da construção civil e os garis². A exposição prolongada a estas condições pode levar a um processo de sobrecarga térmica, onde a temperatura interna do corpo ultrapassa os 38º C³. As consequências são alarmantes e incluem desidratação, insolação, disfunção renal e distúrbios neurológicos. Ainda, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que o calor excessivo causa quase 23 milhões de acidentes ocupacionais anuais, e que ele pode minar a produtividade em 2% a 3% para cada grau acima de 20º C⁴.

¹ <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/10/07/cuiaba-ultrapassa-44c-e-registra-a-2a-maior-temperatura-dos-ultimos-113-anos.ghtml>

² <https://www.vgnoticias.com.br/cidades/garis-de-vg-sofrem-com-calor-extremo-sem-bloqueador-solar-e-falta-ponto-de-apoio-para-beberem-agua/107218>

³ <https://www.gigante163.com/ecologia/calor-extremo-castiga-trabalhadores-e-eleva-denuncias-no-mpt/>

⁴ https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/08/oms-lanca-guia-para-enfrentar-calor-extremo-no-trabalho.shtml?pwgt=kyw1zp47i8ddfqnc5sixsvputa5216588z89nvdxf8lyu4i&utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwagift

A seriedade da situação é corroborada pelo aumento de denúncias ao Ministério Públco do Trabalho. Nos primeiros meses de 2025, foram registradas 427⁵ queixas relacionadas ao calor excessivo, o que representa quase 60% do total de todo o ano de 2024, já considerado o mais quente da história. As queixas vêm, inclusive, de clientes e consumidores que se indignam com as condições às quais os profissionais são expostos, o que demonstra uma percepção social mais ampla da gravidade do problema.

Cumpre destacar, ainda, que a edição da Lei Estadual nº 13.020, de 29 de agosto de 2025, que institui o Plano de Contingência para Ondas de Calor no âmbito do Estado de Mato Grosso, reforça a urgência de medidas articuladas entre órgãos públicos para prevenir e mitigar os impactos do calor extremo. Tal marco normativo evidencia a relevância do tema e a necessidade de integração entre as instituições na proteção da saúde, segurança e dignidade dos trabalhadores e da população em geral.

Nesse sentido, sabe-se que o Ministério Públco do Trabalho tem se posicionado na vanguarda da defesa do trabalhador em face das mudanças climáticas, abordando os efeitos do calor em sua campanha “Abril Verde 2025”⁶. A expertise e o trabalho já desenvolvido por Vossa Instituição a coloca em uma posição estratégica para atuar com a necessária celeridade nesta questão, que se manifesta de forma cada vez mais urgente na realidade cuiabana.

No entanto, dado que a questão transcende a esfera estritamente trabalhista e atinge direitos humanos, entendo que a sinergia entre nossas Instituições seria de grande valia.

Dante disso, coloco esta Procuradoria de Justiça Especializada à disposição para somar esforços em uma atuação conjunta, aproveitando a complementaridade de nossas competências e os precedentes de sucesso de colaborações anteriores, a fim de garantir uma proteção jurídica completa e efetiva aos trabalhadores de Mato Grosso.

Por oportuno, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador de Justiça

Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e Estado Laico

⁵ <https://csb.org.br/noticias/denuncias-calor-trabalho-mpt-2025>

⁶ https://mpt.mp.br/pgt/noticias/guia_orientativo_abril_verde_pdf.pdf